

Anexo 2º - Para execução da presente Lei fica o Poder  
 Executivo autorizado a abrir para o corrente exercí-  
 cio, o crédito especial de R\$ 8.400,00 (oitomil e quatro-  
 cientos e quarenta e quatro), devendo para sua cobran-  
 ça nos de excoço da arrecadação dos impostos Gen-  
 erais e Estaduais.

Mat 33 - Presente do "cultivo" em vigor na data de  
uma publicação, negando as chapeirões em contrário.  
Anônimo do Instituto Municipal de Lourenço do  
Sul, em 17 de novembro de 1969

1.º Atribuição do Conselho Municipal de Louangeiras do  
Selle, em 17 de novembro de 1919

Manuelo Barrios  
Jefe de Municipal  
Cartero Municipal  
Secretario

- 69/84 in. wgt

A Universidade Municipal de Campinas do Estado  
de Guarani, decretou e em seu artigo 1º municipal, sur-  
tição a seguinte lei:

Atto 10<sup>o</sup> - Fica o Poder Executivo autogerido e deves  
proporcionar uma área que supla as necessidades pa-  
ra a construção de um Grupo Escolar, infraestrutura de  
Guangui da Entategrida.

Guangxi da Entenged.

Mat: 2.ª - Para atender as despesas atinentes a este serviço, fica o Poder Executivo autorizado a emitir notas de arrecadação do Imposto de Renda sobre a renda agrícola, para a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Platibute do(a) fto/brunipal de laanayian do sul,  
em 17 de novembro de 1969